

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE MANDA			
Órgão: Prefeitura Municipal de Arroio Trinta CNPJ: 82.826.462/0001-27			
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração e Finanças.			
Responsável pela Demanda: Valcir Afonso Serighelli			
E-mail: finacas@arroiotrinta.sc.gov.br		Telefone: (49) 3535-6000	
1. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação do Sistema de Gerenciamento Administrativo (GEDOC), bem como a Locação da Hospedagem dos atos oficiais atendendo as necessidades do Município de Arroio Trinta.			
2. Justificativa da necessidade da contratação: O serviço técnico diferenciado consiste em implementar ferramentas e técnicas para elaborar, indexar, catalogar, organizar, digitalizar e guardar física e eletronicamente documentos do ente público. Além disto, a empresa possui a expertise de compilar e consolidar os atos normativos em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 95/1998, uma vez que os mesmos já são geridos pela ferramenta disposta pela empresa. Nas contratações em que o objeto só possa ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, é dever do agente público responsável pela contratação a adoção das providências necessárias para confirmar a veracidade da documentação comprobatória da condição de exclusividade. E no caso da empresa Info Digitalle – Soluções Tecnológicas para Gestão Documental Ltda, há o Atestado de Exclusividade devidamente expedido pela ACATE. INFO DIGITALLE – SOLUÇÕES TECNOLOGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA é uma empresa especializada em soluções para a gestão administrativa dos poderes legislativo e executivo, levando ao administrador público, todas as condições para gerenciar tais tarefas de forma prática e ágil com investimentos mínimos através da prestação de serviço e sistemas diferenciados com sistemas registrados e mão de obra qualificada para prestação de serviços.			
3. Descrições e quantidades			
Item	Serviço	Valor Unitário	Valor Total/Un
1	Locação do Sistema de Informática GEDOC Administrativo EX	326,80	3.921,60

2	Publicação e Hospedagem da Legislação (GEDOCNET LE)	61,70	740,40
		Valor Total	4.662,00
(**)continuado.			
4. Grau de prioridade da compra: Alto			
<p>5. Estimativa de valor: (de acordo com o procedimento de pesquisa de preço)</p> <p>A) O valor anual estimado é de R\$ 4.662,00 para a referida contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação do Sistema de Gerenciamento Administrativo (GEDOC), bem como a Locação da Hospedagem dos atos oficiais atendendo as necessidades do Município de Arroio Trinta.</p> <p>B) Fontes de Pesquisa:</p> <p>A comprovação do Valor de mercado, se dá através de notas fiscais de prestação de serviços realizados para outros Municípios.</p> <p>Vale salientar que o valor a ser contratado sofreu apenas o reajuste de INPC em relação ao valor contratado em 2024.</p>			
<p>6. Prazo de entrega/ execução: A contar da emissão da Ordem de Fornecimento (AF), o software deverá estar disponível durante todo o exercício de 2025.</p> <p>A licença terá vigência pelo período inicial de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação nos termos legais;</p> <p>Compete a contratada o atendimento e o suporte técnico, bem como a absorção, no contrato, das manutenções evolutivas.</p>			
7. Local e horário da entrega/execução: Hospedagem de arquivos da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, Localizada na Rua XV de Novembro, Nº 26, Centro.			
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não			
9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Everton Campagnin.			
Local/ data: Secretaria de Administração e Finanças.			
Responsável pela Formalização da Demanda : Valcir Afonso Serighelli.			

Valcir Afonso Serighelli.
Secretário de Administração e Finanças.